



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Memorial Descritivo

Obra: Serviços de troca de telhado na Santa Casa de Misericórdia de Suzano

Local: Avenida Antônio Marques Figueira, 1861 – Vila Figueira – Suzano – SP

1. OBJETIVO

O presente Memorial tem por objetivo especificar os materiais e definir a execução dos serviços de troca de telhado na Santa casa de Misericórdia de Suzano.

2. CONDIÇÕES DE SERVIÇOS

Todos os serviços serão executados de acordo com os Códigos, Normas e Especificações Brasileiras pertinentes, sendo a firma construtora responsável pela pesquisa de todos os Códigos, Normas e Especificações, devendo ser utilizadas as edições mais recentes.

A citação específica de uma Norma, Especificação, etc., em alguns itens, não elimina o cumprimento de outras aplicáveis a cada caso.

Na forma do Artigo 618 do Código Civil Brasileiro, como responsável que é pelas obras e serviços, a firma construtora deverá por sua conta rever todos os cálculos e desenhos. Neste caso, as revisões de necessidades devidamente comprovadas deverão ser submetidas à aprovação prévia da equipe técnica da Santa Casa de Suzano.

A firma construtora deverá se certificar “in loco”, de todas as condições e natureza dos serviços abrangidos por este Memorial, não servindo de desculpa ou motivo de reclamação o desconhecimento do que está dito neste item, em particular, neste Memorial e nos demais que o integram.

Os elementos descritos e contidos no Projeto deverão ser considerados mesmo não sendo mencionados expressamente neste Memorial. No caso de divergências entre o Memorial e as peças gráficas, deverá ser obedecido sempre o Memorial Descritivo e Planilhas.

Na conclusão dos serviços a firma construtora deverá apresentar o “as built” da obra.

A presente especificação de materiais de acabamento, bem como os desenhos e memoriais respectivos, deverão ser usados em conjunto, pois se completam.

O Contratado será responsável por qualquer erro ou serviço executado em desacordo com o projeto, correndo por sua conta a demolição e reconstrução dos mesmos.



SANTA CASA DE SUZANO

Caso ocorra alguma alteração a ser feita no projeto devido a fatores quaisquer, deverá imediatamente ser comunicada ao arquiteto responsável da Santa Casa de Suzano e/ou sua equipe técnica, ou a prepostos autorizados, para ser dada a solução adequada, bem como deverá ser consultado o autor do projeto sobre quaisquer alterações no projeto original.

As marcas comerciais eventualmente especificadas neste Memorial ou no projeto de arquitetura poderão ser substituídos, sempre com aprovação da equipe técnica da Santa Casa de Suzano, por materiais similares, entendendo-se por essa expressão “similares” materiais com as mesmas características de qualidade, natureza, peso, cor, textura, acabamento, etc.

3. ÂMBITO DOS SERVIÇOS

Caberá à firma construtora a execução de todas as etapas construtivas dos serviços assim como o fornecimento dos materiais, implementos, acessórios e pertences apresentados em Projeto e equipamentos necessários à completa execução dos mesmos, além do fornecimento total de mão de obra, assumindo os encargos daí decorrentes.

A mão de obra a ser empregada pela construtora deverá ser idônea, capaz de proporcionar acabamentos tecnicamente perfeitos e esmerados.

O acompanhamento da obra durante todo o seu desenvolvimento será feito por equipe técnica designado pela Santa Casa de Suzano e/ou Prefeitura Municipal de Suzano. A presença do mesmo, desde o seu assessoramento aos problemas iniciais, na esquematização do cronograma de desenvolvimento da obra, nos pareceres, além do atendimento periódico à obra, garante uma referência de coesão indispensável à concretização global da proposta arquitetônica. Para isso deverá existir na obra um caderno de ocorrências com a finalidade de documentar essa participação, aferição e cobrança.

A obra deverá ser dirigida por um engenheiro ou um arquiteto e mantido no local um mestre competente. Este deverá ser previamente apresentado à Santa Casa de Suzano e/ou Prefeitura Municipal de Suzano, tendo estas o direito, ao seu juízo, de recusá-lo, bem como exigir sua substituição no curso da obra, caso demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou oposição em executar as ordens da fiscalização.

Antes do início dos trabalhos a firma construtora deverá submeter à fiscalização a programação e a tabela dos tempos de atividades, indicando início e fim dos trabalhos específicos a cargo da firma. Em livro registro diário mantido na obra, à disposição do fiscal, serão anotados os elementos que possam caracterizar o andamento dos trabalhos, tais como: entrega de materiais manufaturados, anotações diversas da obra, início de serviços auxiliares a cargo da Companhia ou de firmas, etc.



SANTA CASA DE SUZANO

A firma construtora instalará e manterá em perfeito funcionamento todo o maquinário, equipamentos e ferramentas necessários à execução da obra, bem como todas as instalações de canteiro de serviços compatíveis. Deverá instalar também placa designativa da obra, conforme modelo CREA/SP / CAU/SP e normas municipais e efetuar os pagamentos de impostos e taxas federais, estaduais e municipais que a lei exigir.

Concluídos os serviços, toda a área deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e de detritos. Antes da entrega das obras deverão ser reparados pela firma construtora todos os defeitos e estragos verificados nos serviços acabados inclusive pintura, qualquer que seja a causa que tenha produzido, ainda que esse reparo importe na renovação integral do serviço comprometido.

Todos os serviços de solo tais como: Escavações, preparação dos solos, rebaixamento do lençol freático se necessário, compactação de cavas, etc., incluem-se no âmbito destes serviços.

4. DESCRIÇÃO DA OBRA

Trata-se de uma reforma do telhado da Santa Casa de Misericórdia de Suzano.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

A firma construtora deverá executar todas as demolições necessárias no local da obra, bem como providenciar a retirada de todo e qualquer entulho resultante e/ou existentes no local.

A firma construtora deverá providenciar a limpeza da obra, bem como a retirada de todos os resíduos resultantes, cabendo a ela todos os serviços necessários para tal.

Correrão por conta e ordem da firma construtora caso seja necessário à execução das instalações provisórias tais como:

- Tapumes, barracão para guarda de materiais e ferramentas, barracão para escritórios, inclusive da fiscalização, este com um armário, mesa ou prancheta rústica para guarda e manuseio de plantas e papéis.
- Sanitários e vestiários para os trabalhadores.
- Pontos de água, luz e força junto aos locais de trabalho.

Toda e qualquer movimentação de materiais, produtos e equipamentos executada manualmente e mecanicamente dentro e/ou fora do canteiro, necessária à obra, será de inteira responsabilidade da firma construtora, a qual deverá dispor também dos equipamentos requeridos.

Ficará a cargo da equipe técnica da Santa Casa de Suzano e/ou da Prefeitura Municipal de Suzano a locação dos pontos principais para demarcação da obra, cabendo à firma construtora a locação mais detalhada da obra (gabarito, etc.) com base nos



SANTA CASA DE SUZANO

pontos fornecidos. A referida firma será responsável por qualquer erro na locação ou nivelamento que estiver em desacordo com os elementos básicos, correndo por sua conta as reconstruções que daí resultar.

O andamento da obra deverá obedecer a liberação dos espaços por parte da instituição. Os serviços deverão ser divididos em etapas, definidas pela fiscalização e a firma construtora, afim de não interromper por completo o funcionamento da instituição.

6. SERVIÇOS

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

- Serão executados trabalhos de retirada de telhas de barro cozido ou vidro, tipo francesa, telhado cobertura;
- Retirada de telhas de barro cozido ou vidro, tipo francesa, telhado da fachada;
- Retirada de estrutura de madeira com tesouras, para telhas de barro cozido;
- Retirada de calhas, rufos ou rincões em chapa metálica;
- Demolição de condutores aparentes;
- Demolição de estuque comum, inclusive entarugamento.

7. ESTRUTURA

Execução de estrutura metálica e de madeira para cobertura de telhas cerâmicas e onduladas seguindo a mesma inclinação e desenho do telhado existente.

8. ALVENARIA

Execução de alvenaria, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para fechamento lateral da edificação.

9. COBERTURA

Execução de cobertura em telhas trapezoidais dup. aço galvanizado espessura de 0,5mm, revestimento B, H=40mm, com miolo poliuretano E=30mm, telhas de barro tipo francesa e telhas em policarbonato alveolar 6mm.

Execução de calhas em chapa de aço galvanizado n.24, desenvolvimento 33cm, rufos em chapa de aço galvanizado N.24, desenvolvimento 50cm e condutores em tubo de PVC rígido, ponta e bolsa, 100mm (4") para captação de águas pluviais.



SANTA CASA DE SUZANO

Execução de Forro de placa mineral nrc 0,70mp, incluindo perfis, fornecimento e instalação e forro em painéis de gesso acartonado, acabamento liso com película em PVC, 625mm x 1250mm, espessura de 9,5mm, removível-beiral.

10. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Execução de instalações hidráulicas.

- Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios (caixa fornecida pela Santa Casa);
- Estrutura de aço para suporte da tubulação sobre o forro (água e oxigênio) e caixa d'água 77,0ml;
- Tubo de PVC rígido junta soldável de 50mm, incluindo conexões;
- Tubo de PVC rígido junta soldável de 32mm, incluindo conexões;
- Tubo de PVC rígido junta soldável de 25mm, incluindo conexões;
- Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual M CR 0,39, em reaproveitamento. Af.12/201;
- Registro de gaveta bruto DN 50mm (2");
- Retirada de reservatório de fibro cimento até 1000 litros;
- Tubulação de oxigênio (remoção e recolocação).

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Execução de instalações elétricas.

- Demolição de luminárias, interruptores, quadros, tomadas, etc, sobre o forro (conforme orientação da fiscalização);
- Luminária comercial de embutir com corpo, aletas planas, tampa porta lâmpadas em chapa de aço tratada e pintada na cor branca, refletor com acabamento especular de alto brilho para 2 lâmpadas fluorescentes de 16/20W – completa;
- Tomada simples de embutir – 110/220V;
- Caixa de passagem estampada com tampa plástica de 4"x2";
- Interruptor simples – 1 tecla;
- Interruptor paralelo – 1 tecla;
- Interruptor simples – 2 teclas;
- Chuveiro elétrico automático, corpo em PVC cromado – 220V-2800/4400W;
- Quadro de distribuição em chapa metálica, para até 70 disjuntores;
- Quadro de distribuição em chapa metálica, para até 44 disjuntores;
- Mini disjuntor tipo europeu (IEC), unipolar 6/25 A;
- Mini disjuntor tipo europeu (IEC), bipolar 6/25 A;
- Mini disjuntor tipo europeu (IEC), bipolar 32/50 A;
- Mini disjuntor tipo europeu (IEC), tripolar 100 A;
- Eletrocalhaperf.galv.eletrol.chapa 14 – 200x100mm com tampa e instalação;
- Perfilado perfurado chapa 14-GE-med. 38x38mm com tampa e instalação;



SANTA CASA DE SUZANO

- Eletroduto em polietileno de 32mm, inclusive conexões;
- Cabo de cobre flexível, isol.750V não halogenado, antichama, 1,5mm²;
- Cabo de cobre flexível, isol.750V não halogenado, antichama, 2,5mm²;
- Cabo de cobre flexível, isol.750V não halogenado, antichama, 4,0mm²;
- Rasgo de alvenaria com revestimento (chapisco, emboço) para conduítes e caixas.

12. SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA CARGAS ATMOSFÉRICAS

Para execução de prevenção contra cargas atmosféricas.

- Barra chata de alumínio tipo fita 1/8"x7/8";
- Cabo de cobre nu, para aterramento, 35,0mm²;
- Cartucho para conexão exotérmica estrutura metálica;
- Cabo de cobre nu, para aterramento, 50,0mm²;
- Haste "copperweld", 5/8x3,00m;
- Cartucho para conexão exotérmica cabo/haste;
- Caixa de inspeção de aterramento tipo embutir com tampa e alça;
- DPS – Dispositivo proteção contra surtos 275V – 40KA;
- Escavação Manual, profundidade igual ou inferior a 1,50m;
- Reaterro de valas, inclusive apiloamento;
- Demolição de argamassa, cerâmica ou similar inclusive argamassa de regularização;
- Concreto desempenado e ripado (PMSP-DL. 1009/47), 335Kg CIM/m³, 7cm;
- Cabo 16,00mm², isolamento para 1,0KV, classe 4, flexível.

13. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, e aparelhos, com as ligações definitivas às redes de serviços públicas.

Todos os andaimes, entulhos, lixos e montantes de terra serão removidos das obras pelo CONSTRUTOR, bem como desmontadas as instalações provisórias.

Serão lavados convenientemente, sem danificar outros elementos da construção os pisos, revestimentos de material impermeável, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água.

As ferragens das esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor e polidas com flanela seca.

Todas as pavimentações e revestimentos serão limpos e cuidadosamente lavados de tal forma que não sejam danificadas outras partes da obra.

14. PLANO BÁSICO DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES



SANTA CASA DE SUZANO

Deverá a Empreiteira prever a implantação de Programa de Segurança e Prevenção de Acidentes na execução das obras, de conformidade com o disposto na NR 18 da Portaria 3214 de 08/06/78, do Governo Federal.

A fiscalização exigirá o cumprimento das medidas básicas de segurança, tais como:

A utilização, por todos os operários da obra, de capacetes e calçados apropriados a cada tipo de serviço.

A utilização pelos operários, de equipamento de proteção especial para trabalhos de solda (máscara ou óculos), em eletricidade (luvas de borracha), em alturas elevadas (cintos de segurança), etc.

Todos os equipamentos mecânicos deverão ser dotados de dispositivo próprio de proteção, tais como, coifa para serra circular, caixas de proteção dos respectivos motores e de seus componentes elétricos, etc.